



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI**

**SEI 6052.2018/0000815-5**

**TERMO DE ADITAMENTO** Nº 001/SUB-ST/AJ/2020 AO CONTRATO Nº 002/SUB-ST/AJ/2019.

**SEI 6052.2018/0000815-5**

**CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento através de equipes sob jurisdição desta SUB-ST.

**OBJETO DESTES TERMO:** Acréscimo de 01 (uma) equipe por 03 (três) meses, além da já contratada.

**VALOR TOTAL DE: R\$ 307.800,00** (trezentos e sete mil e oitocentos reais).

**NOTAS DE EMPENHO: 11.890/2020**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00**

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo **Senhor PEDRO NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO, Subprefeito de Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, C.N.P. J/M.F. nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda nº 71– Bairro Vila Joia – Brás Cubas – Mogi das Cruzes – São Paulo/SP - CEP 08745-200, Fone/Fax: 4723-5333 neste ato representada pelo Senhor **QUINTO MUFFO**, portador do RG nº 3.173.508 SSP-SP e inscrito no C.P.F. nº 448.032.498-49, **adiante designada apenas** CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho publicado no DOC. de 31.01.2020 página 76, conforme cláusulas a seguir elencadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica acrescido de 01 (uma) equipe por 03 (três) meses, além da já contratada, no Contrato nº 02/SUB-ST/AJ/2019, a partir de **01.02.2020**, ou conforme Ordem de Início, no valor total de **R\$ 307.800,00** (trezentos e sete mil e oitocentos reais) que representa acréscimo de 18,64% (dezoito vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor do contrato **R\$ 1.651.141,80** (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 11.890/2020 onerando a Dotação Orçamentária nº 45.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI**

**SEI 6052.2018/0000815-5**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

**PEDRO NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO  
SUBPREFEITO DE SANTANA/TUCURUVI**

**QUINTO MUFFO  
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.:

2.

\_\_\_\_\_  
Nome  
:  
R.G.: